



CHECK-LIST

**ALTERAÇÃO DE SOBRENOME NO
REGISTRO DE NASCIMENTO E
CASAMENTO**
(Art. 57 da Lei 6015/73 c/c 837 e seguintes do
CGJ)

CLVE-032
Data: 12/05/2025
Revisão: 00
Página 1 de 1

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Requerimento assinado na presença do Escrevente pelo(a) registrado, seus responsáveis ou por procurador. OBS¹: A hipótese prevista no artigo 57, II, da Lei nº 6.015/1973, independe da anuência do cônjuge (art. 847, CGJ-RJ).		
Procuração por escritura pública lavrada há menos de noventa dias e especificando a alteração a ser realizada, assim como o nome completo a ser adotado, se requerente maior de idade. Ou, para representar qualquer dos responsáveis, procuração por escritura pública , cumulativamente com o consentimento da pessoa se esta for maior de dezesesseis anos. – <u>Amparo Legal: Art. 515-J c/c Art. 515-O, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
Documento de identificação obrigatória do(a) requerente (CPF, RG, ICN, Passaporte brasileiro, Título de leitor, CNH, Carteira de identidade social, Carteira de Trabalho (CTPS) (se não houver um dos documentos descritos acima, esclarecer). – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, CGJ.</u>		
Certidão de nascimento , emitida há menos de 90 dias. – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, I, CGJ.</u> Caso seja da nossa serventia, NÃO é necessário ser atualizada.		
Certidão de casamento , emitida há menos de 90 dias (se for o caso). – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, I, CGJ.</u> Caso seja da nossa serventia, NÃO é necessário ser atualizada.		
Comprovante de residência emitido há menos de 90 dias. – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, XI, CGJ.</u>		
Certidão do 2º Distribuidor Cível do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, XII, CGJ.</u> OBS¹: Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidão do 2º Distribuidor Criminal do local de residência dos últimos 5 anos. (ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA). – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, XII, CGJ.</u> OBS¹: Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidão do 2º Distribuidor Fiscal e Fazendária do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, XII, CGJ.</u> OBS¹: Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidões do 1º e 2º de Interdições e Tutelas do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. OBS¹: Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Justiça Federal - Certidão de distribuição ações e execuções Cíveis e Criminais do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, XII, CGJ.</u>		
Certidões do 1º ao 4º Tabelionato de Protestos do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, XIII, CGJ.</u> OBS¹: Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
TRE (Tribunal Superior Eleitoral – Justiça Eleitoral) do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, XIV, CGJ.</u>		
Justiça Eleitoral – Zona Eleitoral do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, XIV, CGJ.</u>		
Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, XV, CGJ.</u>		
Certidão da Justiça Militar, se for o caso. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. – <u>Amparo Legal: Art. 845, § 1º, XVI, CGJ.</u>		

Código da OS: 2316 + 2315 + 2306 + 999. Prazo estimado de 30 dias úteis - O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, envio ao Juízo/MP, caso ocorra.

	CHECK-LIST	CLVE-032 Data: 12/05/2025 Revisão: 00 Página 1 de 1
	ALTERAÇÃO DE SOBRENOME NO REGISTRO DE NASCIMENTO E CASAMENTO (Art. 57 da Lei 6015/73 c/c 837 e seguintes do CGJ)	

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____.

Funcionário Receptor: _____.